



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1284/2026

Data 06.04.2026

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
415-4/1	Ademir Gross	Vigia	20/03/2026	18/04/2026	30
158-9/1	Ari Pauli	Motorista	23/03/2026	06/04/2026	15
1642-0/1	Barbara Thais Loch Muller	Enfermeira	02/04/2026	01/05/2026	30
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista	13/04/2026	12/05/2026	30
2295-0/3	Edgar Martins	Controle Interno	10/03/2026	19/03/2026	10
2202-0/1	Edisandra Ferreira Lopes	Auxiliar de Enfermagem	13/04/2026	12/05/2026	30
1660-8/1	Eliton Simão Nunes	Diretor de Dep. de Agropecuária	06/04/2026	05/05/2026	30
1215-7/1	Jacqueline Pimentel Oenning	Agente Administrativo	23/03/2026	01/04/2026	10
23920-8/1	Kesia Lechinski Padilha	Agente de Saúde	16/03/2026	14/04/2026	30
1750-7/1	Marcelino Chaves	Diretor de Dep. de Vig. Sanitária	08/04/2026	17/04/2026	10
615-7/1	Sidynei Padilha	Agente de Saúde	16/03/2026	14/04/2026	30

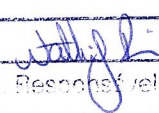
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - abril - 2026
Jornal AMP
Página 421
Edição 3504


Ass. Responsável